



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 281/2017**

João Pessoa, 02 de maio de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT n. 007.00329/2017,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** a servidora **ANDRÉIA FERREIRA FERNANDES SEBADELHE FORMIGA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, matrícula n. 201.342.885, lotada na Central Regional de Efetividade, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 153/2015, até ulterior deliberação.

**II - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente